



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 281 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 01 De Setembro De 2018 – Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018 – PROCESSO 82/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA OS ATLETAS QUE PARTICIPARÃO DO JARCANS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR – PERÍODO DE 06/09/2018 A 09/09/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), previsão de 630 (seiscentas e trinta) refeições para setenta participantes.

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 31 de Agosto de 2018.

Sandra Sciboni de Albuquerque
Prefeita Municipal

Sandra Sciboni de Albuquerque
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 281 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 01 De Setembro De 2018 – Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018 PROCESSO 82/2018

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica ANGELITA PANATTO MORELLI CAPPELETTI, CNPJ 01.790.878/0001-30, referente a CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA OS ATLETAS QUE PARTICIPARÃO DO JARCANS NO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR – PERÍODO DE 06/09/2018 A 09/09/2018. O custo estimado dos itens importa num total de R\$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais), referente a previsão de fornecimento de 630 refeições (café, almoço e janta). Pagamento a vista após o encerramento dos jogos.

Campo Bonito, 31 de Agosto de 2018.



Antônio Carlos Guimarães
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017